



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/105/2026.

Congonhas, 16 de abril de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 797/2026
Data: 16/04/2026 - Horário: 15:31
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 101/2026, encaminhado por meio do Ofício 44/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

ROSANE MOREIRA DA CRUZ

Secretária Adjunta de Governo

Assinantes

✓ **ROSANE MOREIRA DA CRUZ**

Assinou em 16/04/2026 às 14:51:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.323.296-**

Eu, ROSANE MOREIRA DA CRUZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

R9G

5WO

697

JV7



Ofício: PMC/SEMAM/DGAM/ N°0011/2026

Assunto: Solicitação de informações

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – SEMAM

Para: Vereador Professor Rodrigo Mendes

Data: 07/04/2026

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Gabinete do Vereador Professor Rodrigo Mendes
Assunto: Resposta ao Ofício nº 19/2025 e Requerimento 101/2026 – Vila Nereu

Em atenção ao Ofício nº 19/2025 e ao Requerimento 101/2026, esta Secretaria apresenta os esclarecimentos nos termos dos cinco apontamentos constantes no referido expediente, com base nos registros administrativos, autos de infração e relatórios técnicos produzidos no período de 2020 a 2025.

1. Informações sobre a existência de nascentes e minas d'água oficialmente mapeadas

O Município de Congonhas utiliza, como referência técnica para identificação e análise de recursos hídricos, a base de dados oficial do Estado de Minas Gerais, por meio da plataforma IDE-SISEMA (Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos), que disponibiliza o mapeamento de nascentes e demais elementos hidrológicos em escala estadual.

Essa base constitui atualmente o principal instrumento de consulta e apoio às ações municipais, permitindo a identificação preliminar de nascentes e subsidiando atividades de planejamento, licenciamento e proteção ambiental.

Adicionalmente, no âmbito do Plano Municipal da Mata Atlântica (PMMA), foram realizados levantamentos complementares a partir da integração de dados geoespaciais e verificações de campo, os quais contribuem para o aprimoramento das informações disponíveis e para o direcionamento de ações ambientais no território municipal.

Ressalta-se, ainda, que o Município mantém controle direto e acompanhamento das nascentes que já foram objeto de intervenção, recuperação e cercamento no âmbito de programas institucionais, as quais compõem o conjunto de áreas prioritárias para proteção ambiental.

2. Esclarecimentos quanto à eventual caracterização da área como APPA caracterização como Área de Preservação Permanente fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800

- Lei Federal nº 12.651/2012, art. 4º, incisos I e IV;
- Lei Municipal nº 3.096/2011, art. 85, incisos I, II e III;
- Lei Municipal nº 3.096/2011, art. 81 e art. 86.

Dessa forma, a área encontra-se tecnicamente enquadrada como APP.

3. Informação sobre a existência de vistorias, autos de infração e procedimentos administrativos

Foram realizadas vistorias técnicas e lavrados os seguintes Autos de Infração: nº 1519/2021, nº 1700/2022, nº 1907/2023, nº 2312/2025, nº 2313/2025 e nº 2396/2025, além dos atendimentos administrativos nº 455/2020, nº 113/2023, nº 288/2024 e nº 447/2025. As infrações foram formalizadas mediante processos administrativos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4. Providências adotadas ou a serem adotadas

Foram adotadas as seguintes medidas:

- Autos de infração;
- Multas administrativas;
- Embargos e paralisações;
- Determinação de cercamento da APP;
- Recuperação ambiental;
- Monitoramento ambiental.

Em caso de descumprimento, poderão ser adotadas medidas adicionais cabíveis.

5. Previsão de realização de vistoria técnica Considerando que já foram realizadas diversas vistorias técnicas no local, não há, no presente momento, pendência de vistoria inicial. A área permanece sob acompanhamento contínuo da fiscalização ambiental municipal, sendo realizadas novas inspeções sempre que houver registro de denúncias, indícios de intervenções irregulares ou necessidade técnica de reavaliação. Ressalta-se, ainda, que segue anexo ao presente expediente mapa contendo a localização das nascentes na região, elaborado com base em dados geoespaciais disponíveis.

Atenciosamente,

João Luís Lobo Monteiro de Castro

Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

www.congonhas.mg.gov.br



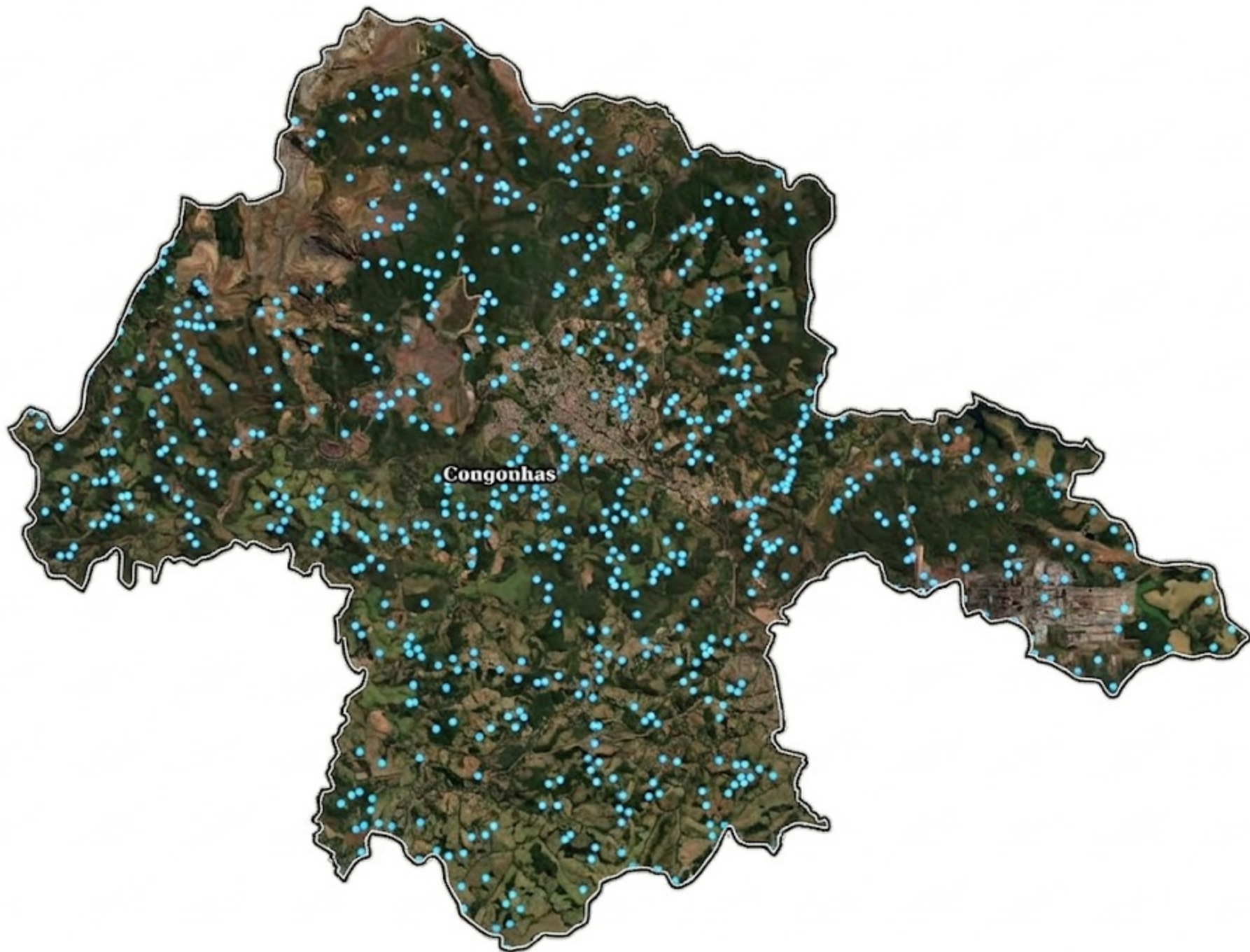
prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG

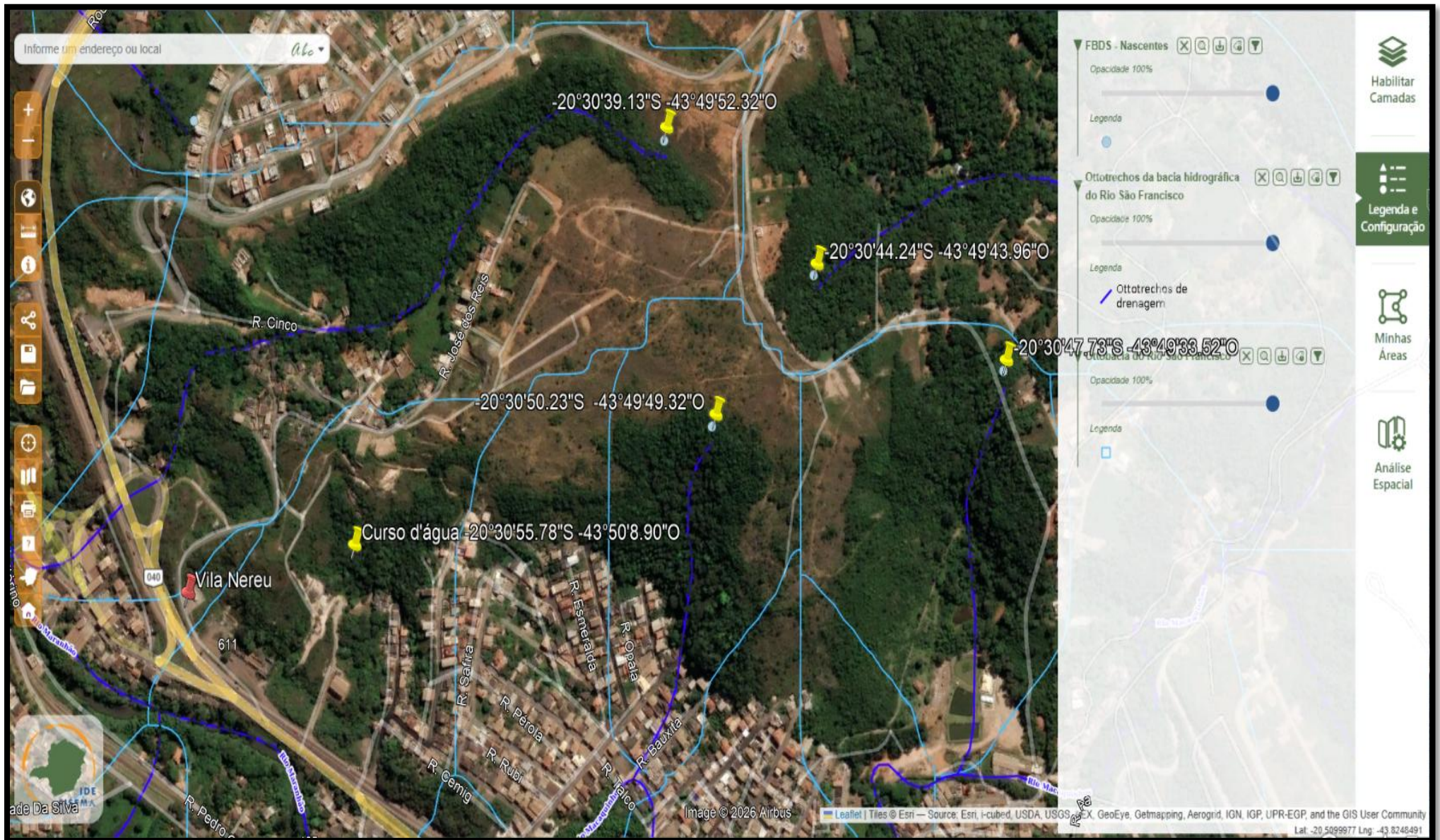


PrefeituradeCongonhas



Documento de Referência: Ofício PMC/SEMAM/DGAM/011/2026

Assunto: Mapeamento hidrológico das nascentes e rede de drenagem com georreferenciamento por coordenadas, Vila Nereu–Congonhas/MG.



Fonte: Plataforma IDE-SISEMA. Dados extraídos em abril de 2026